



Decreto nº 478/2023

Esperantina - TO, 11 de Setembro de 2023.

"Decreta Ponto Facultativo na data que especifica, e adota outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e no que lhe confere o inciso VI do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de Setembro do corrente ano, em virtude do Feriado Nacional de 07 de Setembro pela Independência do Brasil (Semana da Pátria);

Parágrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimento dos serviços essenciais a saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês Setembro de 2023.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 11/09/2023


Secretário de Administração